



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000063/05 de 22 de Dezembro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(24) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	570,00
05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01 - F U E F U M	
(123) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.006-0080 - Salario-Familia	20,00
05.02 - FUNDEF	
(134) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.007-0090 - Salario-Familia	160,00
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(249) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.110-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	1.900,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo	9.000,00
06.02 - CONVÊNIOS	
(313) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.111-0090 - Equipamentos e Material Permanente	1.520,00
(293) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.103-0090 - Contratacao por Tempo Determinado	4.010,00
07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(350) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.013-0080 - Salario-Familia	10,00
08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.700,00
Total Suplementação:	22.890,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.03 - CONVÊNIOS	
(425) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.167-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.700,00
06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.088-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	790,00
(207) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.083-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	12.600,00
(206) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.082-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000063/05 de 22 de Dezembro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.104-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.800,00

Total Anulação: 22.890,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 22 de Dezembro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal